

I - À vista dos elementos contidos no encaminhamento 096572631 do Processo SEI nº 7210.2023/0006590-6, e considerando não ter contratações anteriores com as mesmas características, **AUTORIZO** a instauração do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico (PE nº 091/23)**, por meio do sistema eletrônico licitações-e" **sob o número 1035806**, a ser conduzido pelo pregoeiro **Paulo Rogério de Almeida**, com a sessão de lances agendada para o dia **29/01/2024** a partir das **14 horas**, para a contratação de empresa especializada em estruturas para disponibilização de placas metálicas de fechamento cumulada com prestação de serviços de transporte, instalação, manutenção e retirada, sob o regime de empreitada por preço global, para atendimento ao evento "Carnaval 2024", conforme bases, especificações e condições deste Edital e seus Anexos, com a abertura de sua fase externa, condicionando sua homologação à emissão da Nota de Reserva.

## II - PUBLIQUE-SE

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO KLUSKA**

**Diretor de Gestão e de Relação com Investidores**

**SP-TURIS/DGE**

**Documento: 096554826 | Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos contidos no encaminhamento 096554108 do Processo SEI nº 7210.2023/0006658-9, e considerando não ter contratações anteriores com as mesmas características, **AUTORIZO** a instauração do procedimento licitatório, parametrizado pelo valor apurado na pesquisa de mercado, na modalidade **Pregão Eletrônico (PE nº 088/23)**, por meio do sistema eletrônico licitações-e" **sob o número 1035770**, a ser conduzido pelo pregoeiro **Sandro José dos Santos**, com a sessão de lances agendada para o dia **29/01/2024** a partir das **14 horas**, para a contratação de empresa especializada em estruturas, sob o regime de empreitada por preço global, para montagem de estrutura modulada e cobertura em lona PVC/laminado de PVC ignifugada e passarela de serviço, incluindo materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, montagem, manutenção e desmontagem em atendimento ao evento "CARNAVAL 2024", conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos, com a abertura de sua fase externa, ficando condicionada a sua homologação à emissão da Nota de Reserva.

## II - PUBLIQUE-SE

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO KLUSKA**

**Diretor de Gestão e de Relação com Investidores**

**SP-TURIS/DGE**

**Documento: 096579206 | Despacho Autorizatório**

## Despacho de Homologação

I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI nº 7210.2023/0004973-0 nos termos das Leis federais nº 10.520/02, 13.303/16, Leis complementares nº 123/06 e 147/14, Lei municipal nº 13.278/02 e Decretos Municipais nº 43.406/03, 44.279/03, 54.102/13, 54.829/14 e 56.475/15, com o Regulamento de Licitações e Contratos da SPTURIS e, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório promovido pelo Pregão Eletrônico 062/23 (**número no licitações-e: 1028604**) que trata da **Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de envio de mensagens via whatsapp, para usuários de telefonia móvel, com o gerenciamento e licenciamento e uso de plataforma, aplicativos, infraestrutura, suporte técnico necessários, por um período de 12 (doze) meses**, cuja a empresa adjudicada pelo Pregoeiro foi a **RCM LUCHESE - CNPJ 30.547.516/0001-11**, conforme SC/S 11117 (doc. 089891448), pelo valor global estimado de **R\$ 19.985.000,00 (dezenove milhões novecentos e oitenta e cinco mil reais)** e **AUTORIZO** a assinatura da Ata de Registro de Preços.

II - **DESIGNO**, em cumprimento ao art. 40, inciso VII, da Lei Federal nº 13.303/2016, combinado com o art. 193 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPTURIS, que o controle de execução da ARP e des eventuais contratos será exercido por Rodrigo Raveli Bolzan - RF 8819, na qualidade de fiscal e Rubens Dias de Souza - RF 5298, como suplente.

## III - PUBLIQUE-SE

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO KLUSKA**

**Diretor de Gestão e de Relação com Investidores**

**SP-TURIS/DGE**

## SECRETARIA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

**Documento: 096549760 | Atos Normativos e Despachos**

### ATO DPR Nº 02/2024

O Diretor Presidente da SÃO PAULO TURISMO S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, "Caput", do Estatuto Social,

#### RESOLVE:

1. Considerando a ausência do Sr. Gustavo Garcia Pires, Diretor Presidente: i) do dia 15 ao dia 19 de janeiro; ii) do dia 22 ao dia 26 de janeiro e; iii) do dia 29 ao dia 31 de janeiro de 2024;

2. Considerando, ainda, a essencialidade do cargo para o regular funcionamento das atividades da Companhia, bem como a necessidade de preenchimento do cargo de Diretor nos períodos acima mencionados;

3. **Nomear o Sr. Rodrigo Kluska Rosa para assumir interinamente o cargo de Diretor Presidente** da São Paulo Turismo S.A., passando a acumular os cargos de Diretor de Gestão e de Relação com Investidores e

Diretor Presidente, exercendo seus respectivos poderes de forma ampla e irrestrita, **no período do dia 15 ao dia 19 de janeiro de 2024**;

4. **Nomear o Sr. Sandro Augusto Cuoghi para assumir interinamente o cargo de Diretor Presidente** da São Paulo Turismo S.A., passando a acumular os cargos de Diretor de Estruturação de Negócios e Diretor Presidente, exercendo seus respectivos poderes de forma ampla e irrestrita, **no período do dia 22 ao dia 26 de janeiro de 2024**;

5. **Nomear a Sra. Fernanda Ascar para assumir interinamente o cargo de Diretor Presidente** da São Paulo Turismo S.A., passando a acumular os cargos de Diretora de Turismo e Diretora Presidente, exercendo seus respectivos poderes de forma ampla e irrestrita, **no período do dia 29 ao dia 31 de janeiro de 2024**;

6. O pagamento ao substituto é devido na proporção dos dias da substituição.

5. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 10 de janeiro de 2024

**GUSTAVO GARCIA PIRES**

Diretor Presidente

## Companhia de Engenharia de Tráfego

### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, TRANSPORTE E CONTROLE ADMINISTRATIVO - PRODUTOS PERIGOSOS

**Documento: 096551335 | Comunique-se**

**7410.2023/0012540-0 - Sistema viário: Autorização especial de trânsito**

**Interessados: R3L LEMOS SOLUCOES EM TRANSPORTE LTDA**

COMUNIQUE-SE:

À

**INTERESSADA: R3L SOLUÇÕES EM TRANSPORTE LTDA**

**PROCESSO SEI N.º 7410.2023/0012540-0**

O interessado deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, regularizar a(s)

pendência(s) abaixo relacionada(s) para atendimento ao Decreto n.º 50.446/2009.

**Pendência(s) Verificada(s):**

AATIPP não anexado (Documento similar, conforme artigo 1º, do Decreto nº 60.169/2021) .PORTARIA

SMT Nº 13 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

## São Paulo Urbanismo

### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**Documento: 096583796 | Comunicado**

São Paulo, 10 de janeiro de 2024.

SÃO PAULO URBANISMO, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 121 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

QUADRO DOS CARGOS, REMUNERAÇÕES E Nº DE EMPREGADOS.

CARGOS	EMPREGADOS		SALÁRIOS	
	ATIVOS	INATIVOS	MÍNIMO	MÁXIMO
ANALISTAS ADMINISTR.	20	1	6235,40	20223,83
ANALISTAS DESENVOLV.	19	1	7586,32	21032,78
ASSESSORES	34	-	3790,11	24501,34
ASSISTENTES ADMINISTR.	06	2	2736,32	7889,79
ASSISTENTES TECNICOS	11	1	3894,61	7889,79
AUXILIARES OPERAC.	3	5	1922,47	3462,29
CHEFE DE GABINETE	1	-	19882,84	19882,84
DIRETORES	4	-	23550,50	23550,50
GERENTES	11	-	19228,52	19228,52
PRESIDENTE	1	-	24823,50	24823,50
SUPERINTENDETES	2	-	24501,34	24501,34

### GERÊNCIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA

**Documento: 096548624 | Extrato de Ata**

**7810.2023/0001344-4**

**EXTRATO DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL AIU-SCE**

**DATA DA REUNIÃO: 09 de janeiro de 2024**

**LOCAL: Plataforma Eletrônica Microsoft Teams**

### PARTICIPANTES

**Comissão Eleitoral<sup>1</sup>**: Daniel Wasem Quesada, Marc Bujnicki Zabliith (SP Urbanismo), Clara Cascão Nassar (Instituto de Engenharia), Flávio Luis Jardim Vital (Associação Viva o Centro).

**SP Urbanismo**: Lúcia Miyuki Okumura, Sílvia Cristina Batista Amorim

**PAUTA DA REUNIÃO**: Análise das inscrições dos eleitores.

Daniel Wasem Quesada, na qualidade de Presidente da Comissão Eleitoral AIU-SCE, iniciou a reunião às 15h05 cumprimentando e agradecendo o trabalho realizado em sua ausência. Ato contínuo, Marc Bujnicki Zabliith apresentou a pré-análise da documentação das entidades inscritas e a Comissão Eleitoral em consenso deferiu por unanimidade as candidaturas como eleitoras das entidades que se cadastraram à representação individualmente e apresentaram a documentação constante no Art. 7º do Edital 01/2023/SP URBANISMO/GGP, bem como todas as Entidades que se cadastraram como eleitoras; foi INDEFERIDO como eleitor, por unanimidade, o Instituto Brasileiro de Estudos em Ciências Políticas e Jurídicas por não apresentação do Estatuto Social e Ata de eleição dos representantes legais (Incisos II e III do Art. 7º do Edital 01/2023/SP URBANISMO/GGP). Colocada em discussão se IAB e FAUUSP teriam direito a dois votos ou um voto único em função da candidatura conjunta, não havendo consenso, a definição da questão foi postergada para a próxima reunião. Daniel Wasem Quesada agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião às 17h13.

<sup>1</sup> Despacho da Presidência da São Paulo Urbanismo, publicado no DOC de 30/10/23; Doc. 092469271 do SEI 7810.2023/0001344-4

## Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo

### NÚCLEO DE CIRCUITO SPCINE

**Documento: 094830214 | Despacho**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2023/0002888-9

Extrato do Termo de Contrato nº 268/2023

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spcline., inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02

Contratada: EXOTICA CINEMATOGRAFICA EIRELI EPP inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 19.886.089/0001-63

Objeto: O licenciamento, pela Contratada, de direitos de exibição de obras cinematográficas para exibição por parte da Spcline

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Prazo de Vigência: A partir de 27 de novembro de 2023 e permanecerá em vigor até o cumprimento do objeto.

## Servidores

### Secretaria de Governo Municipal

#### DIVISÃO DE REMUNERAÇÃO E EVENTOS FUNCIONAIS

**Documento: 096585679 | Adicionais**

São Paulo, 10 de janeiro de 2024.

#### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### Núcleo de Remuneração e Eventos Funcionais

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI Nº 8.989/79

E.H.	RF/VÍNCULO	NOME	QQ	DATA
110000000000000	639.531.7/1	IRACI MARIA SILVA FRAGA	6º	28/10/2023
110000000000000	645.375.9/1	ALESSANDRA VALENTE CAMPOS	6º	20/12/2023

## Secretaria Municipal de Justiça

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Documento: 096473702 | Despacho Disciplinar**

**PROCESSO**: 6021.2023/0022596-2

**INTERESSADO**: Vinícius Rodrigues da Silva Angotti, RF. nº 859.807.0, vínculo I

**ASSUNTO**: Inquérito Administrativo. Proposta de Extinção Sem Julgamento do Mérito. Acolhimento.

**ADVOGADO**: Equipe Técnica de Defensoria Dativa - PROCED/ETDD (Luiz Henrique Marquez OAB/SP nº 227.402).

**DESPACHO n.º 05/2024-SMJ.G**

I. Em face dos elementos de convicção constantes nos autos, em especial a manifestação da Coordenadoria Geral do Consultivo - CGC, acolhida pela Sra. Procuradora Geral do Município, que acolhe e adoto como razão de decidir, no uso da competência fixada no artigo 28, inciso VII, letra "c", item 4, do Decreto nº 58.414/18, **DETERMINO A EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO**, nos termos do artigo 75, inciso VI do Decreto nº 43.233/03, tendo em vista a exoneração